DECRETO Nº 326/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Natália Lorena dos Santos Tavares, no Cargo de Serviços Gerais, a partir do dia 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Abaeté, 26 de agosto de 2025.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal